



Comprovante de Publicação

Nº: **37114**

Data/Hora Veiculação: **18/07/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.198/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 03 DE JULHO 2017, À FUNCIONÁRIA EFETIVA LINDAMIR ELIAS, MATRÍCULA Nº 1300, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENS AIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE SERVENTE, TABELA A, NÍVEL 01, REFERÊNCIA 10 E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 42 DO PROCESSO DE APOSENTADORIA ACIMA MENCIONADO...**

Identificação:

3051/2017

Data Publicação :

19/07/2017

Completo

DECRETO Nº 31.198/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 002837/17 de 23/03/2017, DECRETA Art. 1º - Art. 2º Art. 3º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de julho 2017, à Funcionária Efetiva Lindamir Elias, matrícula nº 1300, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Servente, Tabela A, Nível 01, Referência 10 e conforme previsto às fls. 42 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 3.400,98 (três mil e quatrocentos reais e noventa e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.18 14:32:00 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal De Gestão De Pessoas SMGP/emsr